



PORTARIA Nº 2457

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, da funcionária Eleiza Camargo Breme.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a funcionária Eleiza Camargo Coelho, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “**B**” para o nível “**C**” do mesmo grupo, a partir de 01/12/2017, com salário mensal de R\$ 4.358,41 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais quarenta e um centavos);

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 29 de Novembro de 2017.

Farm. Hortência Salett Müller Tierling

-PRESIDENTE-